



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO n.º 051/2023.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO N.º <u>784/2023</u> <u>30</u> / <u>108</u> / <u>2023</u> HORA: <u>13:42</u> <u>yp</u> O FUNCIONÁRIO
---

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

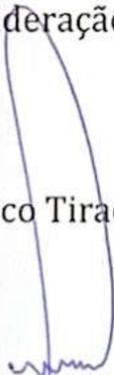
1. Qual a relação e quantidade de estagiários (remunerados e não remunerados), por Secretarias, na Prefeitura Municipal de Cantagalo (ESPECIFICAR)
2. A Prefeitura Municipal de Cantagalo tem convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola? (ENCAMINHAR CÓPIA EM ANEXO).

**JUSTIFICATIVA**

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de agosto de 2023.

  
MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador - Progressistas (PP)

Aprovado por <u>Unanimidade pelos presentes</u> Em <u>15</u> / <u>108</u> / <u>23</u> <u>A</u> 1º Secretário
---